



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 44/2013, DE 26/02/2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCÍCIO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do município, considerando o disposto na Lei n.º 1.198/04; considerando, ainda, a Lei n.º 1.478/2012, plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor efetivo, **Davi Teodoro da Silva**, para o exercício da função gratificada de Membro da Comissão de Licitação, conforme designação dada pelo Decreto n.º. 15/2013 e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e Lei n.º. 1.478/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 26 de fevereiro de 2013.

Massilon da Silva Maciel
Prefeito Municipal